DELIBERAÇÃO Nº 2404/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de dezembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. "**Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 0407/18 – Camila Madeira Gomes
02 1672/19 – Carlos Orlando Marreiros Ferreira Modesto
03 2744/19 – Nathalia Andreza Reis Rios Nascimento
04 2274/19 – Rayane Priscila Ribeiro dos S Seraphim
05 2692/19 – Camila Ferreira Santos Serafim
06 0115/20 – Cristiane Alexandre Sooit
07 0292/20 – Bruno Eduardo Ferreira do Valle
08 1742/20 – Marcus Henrique de Carvalho
09 2081/20 – Mayra Daudt Lopes
10 2958/20 – Chandermani Fraga Pereira Dias
11 2960/20 – Carolaice Pereira Gomes

Total: 11 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 2327/20 – Josefa Elizangela Barbosa da Silva
02 2813/20 – Pedro Guilherme Brussulo
03 3015/20 – Renato Barbosa Rezende
04 3036/20 – Sabrina Azevedo da Silva

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0143/94 – Claudete da Costa Oliveira
02 0115/96 – Lauro Fernando da Mata Bittencourt
03 0109/03 – Alexandre Geraci Lima

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 2938/20 – Marizete dos Santos Miranda

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0126/12 – Gisele Dallapicola Brisson

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2188/13 – Amanda Ciolfi Pimentel
02 0513/16 – Thais Cristinne Escobar Lisboa
03 0898/20 – Sabrina Cristina Morais Freitas
04 1978/20 – Samira Alves da Silva de Carvalho Paes
05 2249/20 – Keytilene Teixeira Claudino
06 2448/20 – Indianara de Carvalho Motta
07 2613/20 – Juliana Galdino Batista de Farias
08 2627/20 – Thiara Rodrigues da Silva
09 2700/20 – Jose Carlos Bento da Silva Junior
10 2761/20 – Viviane Medeiros Curvello
11 2785/20 – Carlos Henrique Sebastião
12 2809/20 – Jane Dalva Almeida Pereira
13 2810/20 – Jhonattan Andre Fernandes Brandao
14 2866/20 – Rosani da Silva Oliveira
15 2890/20 – Isis Meirelles Marques
16 2894/20 – Monique Vasconcellos Coimbra
17 2897/20 – Lorrana Costa do Amaral Vidal
18 2921/20 – Jessica Felizardo da Silva de Lourenço
19 2943/20 – Lucineia de Oliveira Silva
20 2944/20 – Igor Regis Paixão

21 2948/20 – Viviane Brandao Gomes de Sousa
22 2957/20 – Grasielle Karla Fernandes da Silva Ferreira
23 2961/20 – Rosana Mendes Rocha
24 2970/20 – Suhelen Soares Ferreira
25 2973/20 – Flavia Nogueira Monteiro
26 2980/20 – Debora Silva Neves Gomes
27 2991/20 – Aline Nunes de Oliveira
28 2986/20 – Rafael Soares de Jesus Santos
29 2987/20 – Maria Elineuza Farias Silva Seraphim
30 2989/20 – Viviane de Feitas Lopes
31 3009/20 – Chayane de Araujo Mendonça
32 3024/20 – Karine Fernandes Barbosa
33 3035/20 – Carla Santos Aleixo da Costa

Total: 33 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2042/20 – Carla Fonseca Pereira
02 2720/20 – Simone de Souza Machado
03 2880/20 – Fernanda Lima de Souza
04 2891/20 – Anny Caroline dos Santos Caixa
05 2934/20 – Layse Cristina Ribeiro Correia
06 2941/20 – Ana Paula Emiliano de Sousa
07 2955/20 – Thuany dos Santos
08 2962/20 – Helaine de Barros Florindo
09 2984/20 – Tamara Resende Marques
10 3013/20 – Karoline Pereira Reis

Total: 10 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0023/08 – Sebastião Sergio de Araujo
02 0640/14 – Simone Pimentel Victor

Total: 02 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01 1218/19 – Município de Teresópolis

02 1541/20 – I G Hercules Com Var de Perf Cosm e Farmácia Ltda
03 1757/20 – Município de Casimiro de Abreu
04 2253/20 – Leonardo B L Dist Med e Mat Hosp e Prest de Serv
05 2351/20 – 4 Bio Medicamentos S.A
06 2386/20 – F A Pereira – Fabrimed Materiais Hospitalares
07 2430/20 – Nathyvitta Excelencia em Saude Ltda
08 2505/20 – Drogaria Gueiros & Amaral Ltda
09 2535/20 – Drogaria Lima de Padua Ltda
10 2622/20 – Raia Drogasil S.A
11 2703/20 – Raia Drogasil S.A
12 2856/20 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa

Total: 12 Firmas.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente